



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MULITERNO

PORTARIA Nº 56/2025

NOMEIA SERVIDORA.

CLEUCIR VIDI, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear a servidora **CAMILA CECCHIN** para desempenhar função de ATENDENTE DE CRECHE, P02, 40 HORAS SEMANAIS conforme Lei Municipal nº 1.577/2025, de 14 de março de 2025, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, da Prefeitura Municipal de Muliterno – RS.

ART. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, 18 DE MARÇO DE 2025.


CLEUCIR VIDI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


VAGNER DAMINI
CHEFE DE GABINETE

Publicado no Mural da
19.03.25